



# DIRIBAS

Documento assinado  
digitalmente por  
Prefeitura Municipal de  
Ribas do Rio Pardo

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● [diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

● [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Ano IV – Edição Nº 826 - Sexta-feira, 19 de julho de 2024

### Gabinete do Prefeito

#### TERMO DE POSSE Nº 407/2024

Em 19 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. CLAUDIA CARVALHO BATISTA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 041/2024 de 04 de junho de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 19 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**CLAUDIA CARVALHO BATISTA**

### Gabinete do Prefeito

#### TERMO DE POSSE Nº 390/2024

Em 11 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. BRUNA MARQUES DE ARAÚJO MORAES, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 022/2024 de 04 de abril de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 11 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**BRUNA MARQUES DE ARAÚJO MORAES**

### Gabinete do Prefeito

#### TERMO DE POSSE Nº 391/2024

Em 11 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. WEVERTON DA SILVA TEODORO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 056/2024 de 24 de junho de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 11 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**WEVERTON DA SILVA TEODORO**

### Gabinete do Prefeito

#### TERMO DE POSSE Nº 392/2024

Em 15 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª ROSALVA DE SOUZA BATISTA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 067/2024 de 03 de julho de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de COZINHEIRA, Símbolo CNA, Padrão II, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 15 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**ROSALVA DE SOUZA BATISTA**

### Gabinete do Prefeito

#### TERMO DE POSSE Nº 393/2024

Em 17 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. MOISES SEBASTIÃO DA COSTA BARBOSA, tendo sido classificada em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 064/2024 de 02 de julho de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de MOTORISTA, Símbolo COP, Padrão V, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 17 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**MOISES SEBASTIÃO DA COSTA BARBOSA**

### Gabinete do Prefeito

#### TERMO DE POSSE Nº 394/2024

Em 15 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª VALQUIRIA APARECIDA DE MOURA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 067/2024 de 03 de julho de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de COZINHEIRA, Símbolo CNA, Padrão II, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 15 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**VALQUIRIA APARECIDA DE MOURA**

### Gabinete do Prefeito

#### TERMO DE POSSE Nº 395/2024

Em 12 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. ROBERVAL GIMENEZ MONGELO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 067/2024 de 03 de julho de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Símbolo CGS, Padrão VII, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos. Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 12 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**ROBERVAL GIMENEZ MONGELO**

### Gabinete do Prefeito

#### TERMO DE POSSE Nº 397/2024

Em 15 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. PAULA GRACIELA DE SOUZA DA SILVA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 036/2024 de 21 de maio de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de TÉCNICA EM LABORATÓRIO, Símbolo CGS, Padrão VI, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 15 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**PAULA GRACIELA DE SOUZA DA SILVA**

### Gabinete do Prefeito

#### TERMO DE POSSE Nº 398/2024

Em 15 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. CLAUDIO SANTOS SOUSA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 058/2024 de 24 de junho de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 15 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**CLAUDIO SANTOS SOUSA**

### Gabinete do Prefeito

#### TERMO DE POSSE Nº 399/2024

Em 17 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. IGOR BORGES GUTIERREZ, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 037/2024 de 21 de maio de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de MOTORISTA, Símbolo COP, Padrão V, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 17 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**IGOR BORGES GUTIERREZ**

### Gabinete do Prefeito

#### TERMO DE POSSE Nº 400/2024

Em 16 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. ANNIÊ VICTÓRIA NÓBREGA FERNANDES, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 036/2024 de 21 de maio de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 16 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**ANNIÊ VICTÓRIA NÓBREGA FERNANDES**

### Gabinete do Prefeito

#### TERMO DE POSSE Nº 401/2024

Em 16 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. ELIANE GALINDO LOPES, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 056/2024 de 24 de junho de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Símbolo CGS, Padrão VII, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 16 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**ELIANE GALINDO LOPES**

### Gabinete do Prefeito

#### TERMO DE POSSE Nº 402/2024

Em 18 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Sr<sup>a</sup>. RITA DE CÁSSIA NUNES, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 056/2024 de 23 de junho de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de EDUCADOR SOCIAL I, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 18 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**RITA DE CÁSSIA NUNES**

### Gabinete do Prefeito

#### TERMO DE POSSE Nº 403/2024

Em 18 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. MURILO FERREIRA BONZATO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 063/2024 de 10 de julho de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de MONITOR DE OFICINA DE ARTES, Símbolo CNA, Padrão IV, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 18 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**MURILO FERREIRA BONZATO**

### Gabinete do Prefeito

#### TERMO DE POSSE Nº 405/2024

Em 18 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. KLEBER BATISTA GABRIEL, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 038/2024 de 21 de maio de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de VIGIA, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 18 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**KLEBER BATISTA GABRIEL**

### Gabinete do Prefeito

#### TERMO DE POSSE Nº 406/2024

Em 18 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. ROMULO MELÃO DIAS, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 065/2024 de 02 de julho de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de VIGIA, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 18 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**ROMULO MELÃO DIAS**

### Gabinete do Prefeito

#### TERMO DE POSSE Nº 408/2024

Em 18 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. ALINE MELO NOTARIO OLIVAS DE CAMPOS, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 036/2024 de 21 de maio de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CNA, Padrão VI, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 18 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**ALINE MELO NOTARIO OLIVAS DE CAMPOS**

### Gabinete do Prefeito

#### TERMO DE POSSE Nº 409/2024

Em 18 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. RENATHA RIBERA DE OLIVEIRA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 038/2024 de 21 de maio de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Símbolo CNS, Padrão VIII, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 18 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**RENATHA RIBERA DE OLIVEIRA**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA N.º 073/2024**

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, feita através do Edital n.º 026/2024 de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para a posse.  
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder prorrogação de prazo ao candidato relacionado abaixo, até 03 de agosto de 2024, para que este se apresente à Secretaria Municipal de Gestão de Governo para a efetivação de posse.

N.INSC	NOME	CARGO
996653	CLÁUDIA CARVALHO BATISTA	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de julho de 2024.

**João Alfredo Danieze**  
Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA N.º 074/2024**

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, feita através do Edital n.º 026/2024 de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para a posse.  
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder prorrogação de prazo ao candidato relacionado abaixo, até 13 de agosto de 2024, para que este se apresente à Secretaria Municipal de Gestão de Governo para a efetivação de posse.

N.INSC	NOME	CARGO
993531	MAURO ROCHA MATHIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS
991531	KARINA BARBOSA DE ALENCAR OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTE
996283	FERNANDA BEATRIZ DE LIMA ARÉVALO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1º AO 5º ANO

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de julho de 2024.

**João Alfredo Danieze**  
**Prefeito Municipal**

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 075/2024

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, feita através do Edital n.º 026/2024 de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para a posse.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder prorrogação de prazo ao candidato relacionado abaixo, até 19 de agosto de 2024, para que este se apresente à Secretaria Municipal de Gestão de Governo para a efetivação de posse.

N.INSC	NOME	CARGO
999294	JUSSIMARA MATOSO PANIAGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 0 A 3 ANOS

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de julho de 2024.

**João Alfredo Danieze**  
**Prefeito Municipal**

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 076/2024

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, feita através do Edital n.º 026/2024 de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para a posse.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder prorrogação de prazo ao candidato relacionado abaixo, até 22 de agosto de 2024, para que este se apresente à Secretaria Municipal de Gestão de Governo para a efetivação de posse.

N.INSC	NOME	CARGO
983828	RÔMULLO ABREU DE SOUZA	ODONTÓLOGO
992647	JOAQUIM EDSON MACEDO MOREIRA	EDUCADOR SOCIAL I
994846	ALINY REBERTE	MÉDICO PEDIATRA

997924	LEIDIANE CORDEIRO DA COSTA	INSPETOR DE ALUNOS
997908	RAYANE CORDEIRO DA COSTA	INSPETOR DE ALUNOS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de julho de 2024.

**João Alfredo Danieze**  
Prefeito Municipal

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 077/2024

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o Art. 24, §2 da Lei Municipal n. 686 de 04 de Outubro de 2024 que institui o Estatuto dos Servidores Municipais de Ribas do rio Pardo/ MS;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 22/2024 que nomeou os candidatos para posse do Concurso Público de Provas e Títulos de Ribas do rio Pardo/ MS;

**CONSIDERANDO** os Processos Administrativos n. 19.477/2024 e 19.790/2024 que deferiu a prorrogação do prazo para nomeação das candidatas;

**Art. 1º** Ficam prorrogadas para até 06 (seis) meses após o prazo gestacional a data final para apresentação de documentos pertinentes, tomada de posse e exercício dos cargos dos candidatos nomeados nas Portaria n. 070/2024 e n. 056/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e mantidas as demais pertinentes.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de julho de 2024.

**João Alfredo Danieze**  
Prefeito Municipal

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 078/2024

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, feita através do Edital n.º 026/2024 de 26 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para a posse.  
**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder prorrogação de prazo ao candidato relacionado abaixo, até 02 de setembro de 2024, para que este se apresente à Secretaria Municipal de Gestão de Governo para a efetivação de posse.

N.INSC	NOME	CARGO
--------	------	-------

995884	CRISTINA PAULA RORIGUES	EDUCADOR FÍSICO
--------	-------------------------	-----------------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de julho de 2024.

**João Alfredo Danieze**  
Prefeito Municipal

### Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 071/2024

#### ERRATA

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, informa que: Conforme publicação do **Portaria nº 071/2024**, no diário oficial DIRIBAS ANO IV, nº 823, terça-feira, 16 de julho de 2024, páginas 04 a 07.

#### ONDE SE LÊ:

##### CARGO: Auxiliar de Educação Infantil

985330	maria DE SOUZA GOMES	150
--------	----------------------	-----

#### LEIA-SE:

##### CARGO: Auxiliar de Educação Infantil

985330	THAIS DE SOUZA GOMES	150
--------	----------------------	-----

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

### Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 043/2024.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADO:** ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento de contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o **CONTRATADO** prestará serviços de Coletor de Resíduos na Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.800,00 (mil seiscientos e dez reais)**, acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência **02/07/2024 a 31/12/2024**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

**DATA DO CONTRATO:** 02/07/2024.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA**  
Coletor de Resíduos  
Contratado

### Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 042/2024.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADO:** DARLAN PEREIRA BARBOSA

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento de contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o **CONTRATADO** prestará serviços de Coletor de Resíduos na Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.800,00 (mil seiscientos e dez reais)**, acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência **02/07/2024 a 31/12/2024**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

**DATA DO CONTRATO:** 02/07/2024.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**DARLAN PEREIRA BARBOSA**  
Coletor de Resíduos  
Contratado

### Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 041/2024.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADO: MAIQUE SANTOS DE PINHO**

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento de contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o **CONTRATADO** prestará serviços de Coletor de Resíduos na Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.800,00 (mil seiscientos e dez reais)**, acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência **02/07/2024 a 31/12/2024**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

**DATA DO CONTRATO:** 02/07/2024.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MAIQUE SANTOS DE PINHO**

Coletor de Resíduos

Contratado

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 040/2024.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADO: ELIANO OLIVEIRA DOS SANTOS**

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento de contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o **CONTRATADO** prestará serviços de Coletor de Resíduos na Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.800,00 (mil seiscientos e dez reais)**, acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência **02/07/2024 a 31/12/2024**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

**DATA DO CONTRATO:** 02/07/2024.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**ELIANO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Coletor de Resíduos

Contratado

### Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 039/2024.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADO:** NATHALIA REQUE SANTOS

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento de contratação reintegrar a Sr<sup>a</sup>. Natália Reque Santos, por motivo de estabilidade gestacional, no qual a **CONTRATADA** prestará serviços de TÉCNICA EM ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 3.584,08 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência **01/06/2024 até 02/05/2025**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

**DATA DO CONTRATO:** 01/06/2024.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**NATHALIA REQUE SANTOS**

Técnica em Enfermagem

Contratada

### Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 150/2024**

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 261/2023.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADA:** ROSILANDE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS

**OBJETO DO TERMO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência, por motivo de estabilidade gestacional. A vigência que era até 05 de junho de 2024 passa a ser até 04 de agosto de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

**DATA DO ADITIVO:** 05/06/2024.

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**ROSILANDE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS**  
Educador Social I

### Gabinete do Prefeito

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 151/2024

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 271/2023.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADA:** GRAZIELE DE SOUZA PEREIRA

**OBJETO DO TERMO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência, por motivo de estabilidade gestacional. A vigência que era até 14 de junho de 2024 passa a ser até 13 de agosto de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

**DATA DO ADITIVO:** 06/06/2024.

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**GRAZIELE DE SOUZA PEREIRA**  
Educador Social I

### Gabinete do Prefeito

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 152/2024

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 120/2023.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADA: JUÇARA SANTOS FREITAS**

**OBJETO DO TERMO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência, por motivo de estabilidade gestacional. A vigência que era até 30 de junho de 2024 passa a ser até 18 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

**DATA DO ADITIVO:** 26/06/2024.

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**JUÇARA SANTOS FREITAS**  
Cozinheira de Escola Rural

### Gabinete do Prefeito

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 153/2024

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 121/2023.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADA: MARILENE DA CONCEIÇÃO SILVA CORDEIRO**

**OBJETO DO TERMO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência, por motivo de estabilidade gestacional. A vigência que era até 30 de junho de 2024 passa a ser até 18 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

**DATA DO ADITIVO:** 26/06/2024.

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**MARILENE DA CONCEIÇÃO SILVA CORDEIRO**  
Cozinheira de Escola Rural

### Gabinete do Prefeito

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 154/2024

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 123/2023.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADA:** JENNIFER DA CONCEIÇÃO CORDEIRO SILVA

**OBJETO DO TERMO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência, por motivo de estabilidade gestacional. A vigência que era até 30 de junho de 2024 passa a ser até 18 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

**DATA DO ADITIVO:** 26/06/2024.

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**JENNIFER DA CONCEIÇÃO CORDEIRO SILVA**  
Cozinheira de Escola Rural

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 304/2024**

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Claudia Carvalho Batista do cargo de *Auxiliar de Agente de Proteção Social***, lotada na Secretaria de Assistência Social, matrícula n. 6116, com efeito a contar de 19 de julho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 18 de julho de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 303/2024**

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Murilo Ferreiro Bonzato do cargo de *Assessor II***, lotado na Secretaria de Educação, símbolo DAS-5, com efeito a contar de 18 de julho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 18 de julho de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SED - Secretaria Municipal de Educação

### RESOLUÇÃO Nº201/SED/2024

**Em 18 de Julho de 2024**

Revogar convocação de professor da Educação Básica.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal, e suas alterações, e na Lei Municipal nº 784/2005. **RESOLVE:**

**Art.1º** Revogar a convocação de professor de Educação Básica:

- Flávia Carolina Ramos da Silva, Classe A, Nível III, 24h/a, no período de 05/02/2024 a 11/12/2024, na EM Iracy da Silva Almeida, em aulas excedentes, a partir de 16/07/2024.
- Gilson Ferreira da Silva, Classe A, Nível III, 24h/a, no período de 05/02/2024 a 18/12/2024, na EM Usina do Mimoso – Polo, a partir de 17/07/2024.
- Gilson Ferreira da Silva, Classe A, Nível III, 12h/a, no período de 06/02/2024 a 18/12/2024, na EM Usina do Mimoso – Polo, a partir de 17/07/2024.
- Joaquim Edson Moreira, Classe A, Nível II, 24h/a no período de 06/03/2024 a 18/12/2024, na Secretaria M. de Educação, a partir de 17/07/2024.
- Joaquim Edson Moreira, Classe A, Nível II, 10h/a no período de 07/03/2024 a 18/12/2024, na Secretaria M. de Educação, a partir de 17/07/2024.
- Letícia de Oliveira Rosseto, Classe A, Nível III, 24h/a, no período de 05/02/2024 a 18/12/2024, na EM Usina do Mimoso – Polo, a partir de 17/07/2024.
- Letícia de Oliveira Rosseto, Classe A, Nível III, 12h/a, no período de 06/02/2024 a 18/12/2024, na EM Usina do Mimoso – Polo, a partir de 17/07/2024.
- Odete Torquato dos Santos, Classe A, Nível III, 24h/a, no período de 05/02/2024 a 11/12/2024, na EMEI São João, em aulas excedentes, a partir de 17/07/2024.
- Regiane de Souza Cruz, Classe A, Nível III, 24h/a, no período de 05/02/2024 a 11/12/2024, na EM Usina do Mimoso – Polo, a partir de 17/07/2024.
- Regiane de Souza Cruz, Classe A, Nível III, 12h/a, no período de 06/02/2024 a 11/12/2024, na EM Usina do Mimoso – Polo, a partir de 17/07/2024.
- Rosimar Martins F. do Nascimento, Classe A, Nível III, 24h/a, no período de 05/02/2024 a 11/12/2024, na EMEI Crianças, em aulas excedentes, a partir de 17/07/2024.

· Suendy da Silva Faustino Tomaz, Classe A, Nível III, 24h/a, no período de 01/02/2024 a 18/12/2024, na EM Mareide Monteiro de Lima, como Profª Coordenadora, a partir de 17/07/2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de Julho de 2024.

Nizael Flores de Almeida  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 05/2021

Homologo  
Em /07/2024

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

## SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

### RESOLUÇÃO Nº081/SESAU/2024

**A Secretária Municipal de Saúde**, nesse ato representado por Maryane Hirahata Shiota, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar os servidores **Barbara Toledo Machado de Moraes** matrícula nº 3651 para atuar como Gestor de Contrato e **Nataly Gondim Ferreira Agnoletto**, matrícula nº 5966 para atuar como Fiscal do Contrato nº 109/2024, originado do Processo Licitatório nº 036/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, como próteses totais e próteses parciais removíveis, mandibulares e maxilares, para atender ao Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 40 de 10 de janeiro de 2012, Portaria nº 1666, de 5 de agosto de 2014 e Portaria GM/MS nº 2.291, de 10 de setembro de 2021. **Em substituição no período de férias da servidora Andrea Fatima de Jesus, designado através da Resolução Nº067/SESAU/2024.**

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

**Art.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 12/07/2024 a 27/07/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de julho 2024.

Maryane Hirahata Shiota  
**Secretária Municipal de Saúde**

## Gerência de Contratos

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA 26.445.278 LEOPOLDO VIEIRA DA SILVA.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Prorrogação do Prazo e Vigência;

II – Inclusão de Dotação Orçamentária.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá início em **12/07/2024** e terminará em **11/07/2025**.

**DO VALOR:** O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO**

Órgão Orçamentário	<b>04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
Unid. Orçamentária	<b>04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
Função Programática	<b>04.122.003 – Gestão Inteligente</b>
Proj. /Atividade	<b>2.181 – Manutenção das Ações da Sec. de Administração e Governo</b>
Natureza	<b>33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
Ficha	<b>061</b>
Fonte de Recurso	<b>500</b>

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 11 de julho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de julho de 2024.

**ASSINAM: MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, Secretário Municipal de Gestão de Governo e **LEOPOLDO VIEIRA DA SILVA**, Representante Legal.

**THIAGO JOSÉ DA COSTA**

Gerência de Contratos

**Gerência de Contratos**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023**

**PROCESSO N.º: 066/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º: 030/2022**

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA E. PAULO DE LIMA EIRELI – ME.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, alínea “b” e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Acréscimo de 6,25%

II – Alteração do Valor Global;

III – Do acréscimo de Dotação Orçamentária.

**DO ACRÉSCIMO:** Acrescenta-se o percentual de **6,25 % (seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento)** ao valor global do contrato, de acordo com a seguinte tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	Valor Unitário	Valor Unit. Acresc.
4	CORTINAS PERSIANAS COM BLACKOUT	UN	60	SOPRANO	350,00	21.000,00

12	CORTINAS PERSIANAS DE POLIESTER	M <sup>2</sup>	91	SOLARES	251,50	22.886,50
15	FORRO DE PVC 10MM, NA COR BRANCO	M <sup>2</sup>	110,37	D'ITALIA	93,50	10.319,59
18	TOLDO CONVEXO FIXO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL, METALÃO DE PERFIL 50X30 NA CHAPA 18#. REVESTIMENTO EM LONA SINTÉTICA DE 1ª QUALIDADE EM BLACKOUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, EMBORRACHADA E ENCERADA.	M <sup>2</sup>	56,25	GUARUJA	540,00	30.375,00
19	TOLDO FIXO MODELO PASSARELA COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL, METALÃO DE PERFIL 50X30 NA CHAPA 18. REVESTIMENTO EM LONA SINTÉTICA DE 1ª QUALIDADE EM BLACKOUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, EMBORRACHADA E ENCERADA.	M <sup>2</sup>	56,25	GUARUJA	502,00	28.237,50
21	TOLDO MÓVEL MODELO CORTINA VERTICAL COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL, METALÃO EM PERFIL 50X30 NA CHAPA 18#. REVESTIMENTO EM LONA SINTÉTICA DE 1ª QUALIDADE EM BLACKOUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, EMBORRACHADA E ENCERADA.	M <sup>2</sup>	48	GUARUJA	483,50	23.208,00
30	CORTINAS PERSIANAS COM BLACKOUT	M <sup>2</sup>	21,25	SOLARES	350,00	7.437,50
31	CORTINAS PERSIANAS DE POLIESTER	M <sup>2</sup>	31,25	SOLARES	251,50	7.859,37
34	FORRO DE PVC 10MM, NA COR BRANCO	M <sup>2</sup>	31,25	D'ITALIA	93,50	2.921,87
37	TOLDO CONVEXO FIXO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL, METALÃO DE PERFIL 50X30 NA CHAPA 18#. REVESTIMENTO EM LONA SINTÉTICA DE 1ª QUALIDADE EM BLACKOUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, EMBORRACHADA E ENCERADA.	M <sup>2</sup>	18,75	GUARUJA	540,00	10.125,00
38	TOLDO FIXO MODELO PASSARELA COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL, METALÃO DE PERFIL 50X30 NA CHAPA 18. REVESTIMENTO EM LONA SINTÉTICA DE 1ª QUALIDADE EM BLACKOUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, EMBORRACHADA E ENCERADA.	M <sup>2</sup>	18,75	GUARUJA	502,00	9.412,50
40	TOLDO MÓVEL MODELO CORTINA VERTICAL COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL, METALÃO EM PERFIL 50X30 NA CHAPA 18#. REVESTIMENTO EM LONA SINTÉTICA DE 1ª QUALIDADE EM BLACKOUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, EMBORRACHADA E ENCERADA.	M <sup>2</sup>	12	GUARUJA	483,50	5.802,00

VALOR TOTAL:	R\$
	179.584,83

**DO VALOR:** Em razão do acréscimo de **6,25 % (seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento)**, o valor do contrato originário sofrerá um aumento na ordem de **R\$ 179.584,83 (Cento e setenta e nove mil quinhentos e oitenta quatro reais e oitenta e três centavos)**, passando a ter como valor global a quantia de **R\$ 3.050.487,21 (três milhões cinquenta mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte um centavos)**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Órgão Orçamentário	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária	50.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Função Programática	12.361.0011 – Educação de Qualidade
Proj. /Atividade	2.103 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	76
Fonte de Recurso	1.500.000

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 09 de julho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de julho de 2024.

**ASSINAM:** MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, Secretário Municipal de Gestão de Governo; ÉRICA JURADO FERNANDES, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação; NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação; NADJA DE LIMA MATIAS, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento; JÚLIO CÉSAR DA SILVA NOGUEIRA, Secretário Municipal de Esporte e Turismo; ADEMILSON BARBOSA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública; MARYANE HIRAHATA SHIOTA, Secretária Municipal de Saúde; CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Empreendedorismo, SÉRGIO RODRIGUES SILVA, Chefe de gabinete e ELIAS PAULO DE LIMA, Representante Legal.

**THIAGO JOSÉ DA COSTA**

Gerência de Contratos

**Gerência de Contratos**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, Inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Acréscimo de 21,61%;

II - Alteração do Valor.

**DO ACRÉSCIMO:** Acrescenta-se o percentual de 21,61% (vinte e um inteiros e sessenta e um centésimos por cento) ao valor global do contrato, equivalente a **R\$ 483.455,35 (quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).**

**DO VALOR:** Considerando o Reajuste Contratual com base no índice INCC no valor de 3,68% (três inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) e o Acréscimo de 21,61% (vinte e um inteiros e sessenta e um centésimos por cento), o valor global passa a ser de **R\$ 2.802.998,88 (dois milhões oitocentos e dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).**

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 05 de julho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de julho de 2024.

**ASSINAM:** **ADEMILSON BARBOSA PEREIRA**, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública e **RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO**, Representante Legal.

**THIAGO JOSÉ DA COSTA**

Gerência de Contratos

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018**

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Prorrogação da vigência;

II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

**DA VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo da vigência por mais **03 (três) meses.**

A nova vigência contratual terá início em **06/07/2024** e terminará em **05/10/2024.**

**DO VALOR:** O valor global estimado para a nova vigência contratual é de **R\$ 159.459,87 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	<b>2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU)</b>
Funcional	<b>10.301.0010 – Saúde de Qualidade</b>
Projeto/Atividade	<b>2084 – Manutenção das Ações da Atenção Primária</b>
Categ. Econ.	<b>3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
Ficha	<b>220</b>
Fonte de Recurso	<b>500</b>

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 05 de julho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de julho de 2024.

**ASSINAM:** SÉRGIO RODRIGUES SILVA, Chefe de Gabinete, MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, Secretário Municipal de Gestão de Governo, NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação, ERICA JURADO FERNANDES, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, ADEMILSON BARBOSA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, NADJA DE LIMA MATIAS, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Empreendedorismo, MARYANE HIRAHATA SHIOTA, Secretária Municipal de Saúde, JÚLIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA, Secretário Municipal de Esporte e Turismo e ROBERTO MASSAMI FUKUMOTO, Representante Legal.

**THIAGO JOSÉ DA COSTA**

Gerência de Contratos

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023

ADESÃO Nº 005/2023

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, alínea “b” e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Acréscimo de 13,803%;

II – Alteração do Valor Global;

III – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

**DO ACRÉSCIMO:** Acrescenta-se o percentual de **13,803% (treze inteiros e oitocentos e três milésimos por cento)** ao valor global do contrato, de acordo com a seguinte tabela:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Unit. Total Acresc.
09	MEIA COM SOLADO	PAR	125	29,01	3.626,25
10	MEIA ESCOLAR	PAR	800	9,26	7.408,00
11	TENIS COM VELCRO	PAR	500	104,82	52.410,00
12	TENIS COM CADARÇO	PAR	300	104,82	31.446,00
<b>VALOR TOTAL ACRESCENTADO</b>					<b>94.890,25</b>

**DO VALOR:** Em razão do acréscimo de **13,803% (treze inteiros e oitocentos e três milésimos por cento)**, o valor do contrato originário sofrerá um aumento na ordem de **R\$ 94.890,25 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)**, passando a ter como valor global a quantia de **R\$ 782.349,71 (setecentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos)**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	<b>501 – Secretaria De Educação</b>
Unid. Orçamentária	<b>50.01 – Secretaria Municipal De Ribas Do Rio Pardo</b>
Função Programática	<b>12.365.011 – Educação De Qualidade</b>
Proj. /Atividade	<b>2101 – Manutenção das Ações da Educação Infantil – Creche</b>
Natureza	<b>3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviços de distribuição gratuita</b>
Ficha	<b>115</b>
Fonte De Recurso	<b>1.500.000</b>

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 03 de julho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de julho de 2024.

**ASSINAM:** NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação e VALDEMAR ABILA, Representante Legal.

**THIAGO JOSÉ DA COSTA**

Gerência de Contratos

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022**

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – A prorrogação da vigência;

II – Acréscimo de dotação orçamentária.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá início em **04/07/2024** e terminará em **03/01/2025**.

**DO VALOR:** O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 43.290,00 (quarenta e três mil duzentos e noventa reais)**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	<b>501 – Secretaria De Educação</b>
Unid. Orçamentária	<b>50.01 – Secretaria Municipal De Ribas Do Rio Pardo</b>
Função Programática	<b>12.361.011 – Educação De Qualidade</b>
Proj. /Atividade	<b>2169 – Programa Do Transporte Escolar Ensino Fundamental</b>
Natureza	<b>3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica</b>

Ficha	85
Fonte De Recurso	500.000

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 03 de julho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de julho de 2024.

**ASSINAM:** NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação e CARLOS PAULO SANTOS LUZARDO, Representante Legal.

**THIAGO JOSÉ DA COSTA**

Gerência de Contratos

### Gerência de Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a realização de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 046/2023 e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para **Construção de UBS – Unidade Básica de Saúde** de Ribas do Rio Pardo (MS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS, através da liberação de recursos do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, proposta nº 17701.9820001/24-002.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 09h00min do dia 19/07/2024

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 27/08/2024

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 27/08/2024

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

**LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://45.174.220.245:8079/transparencia/>, na página Licitações e Editais no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 08008081175 ou pelo e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de julho de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Agente de Contratação

### Gerência de Licitações

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 018/2024.

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS** realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para **Registro de Preços** objetivando eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Cascalho Moledo, Brita Graduada Simples – BGS Fina, Pedra Basalto n. 2 e Pedra Basalto n. 3, conforme especificações e condições estabelecidas na Minuta do Termo de Referência (TR).

O processo licitatório será conduzido pela DIRETORIA DE LICITAÇÕES, sendo o **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS** o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A sistemática de contratação, a descrição, as condições de entrega do (s) objeto (s), os termos e condições estão especificados na minuta do Termo de Referência (TR), parte integrante deste documento. Além disso, será disponibilizado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) a fim de auxiliar aos órgãos na elaboração de seus artefatos para fins de instrução processual própria.

Destaca-se que os documentos em comento é meramente orientativo e o(s) órgão (s) e entidade(s) devem traduzir em seus artefatos a sua realidade fática.

Os valores indicados na minuta do TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Ante o exposto, a DIRETORIA DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, comunica a realização da IRP supracitada, consideradas as seguintes condições:

a) O prazo para envio da manifestação de participação no Registro de Preços é de **8(oito) dias úteis**, subsequente à publicação desta IRP (Intenção de Registro de Preços) no diário oficial deste município.

b) A quantidade a ser solicitada deve corresponder a uma quantidade de unidades totais a serem adquiridas;

c) Para participação no Registro de Preços, o órgão deverá se atentar à descrição da solução a ser contratada, constante no ETP e minuta do TR;

d) Considerando a capacidade de gerenciamento deste Órgão será aceito 01 (um) participante, nos termos delineados no art. 7º, I, Decreto 11.462/2023;

e) Não serão aceitos a inclusão de novos itens, bem como a inclusão de itens de mesma natureza com modificações em suas especificações, tendo em vista que a quantidade de itens do presente processo se encontra no limite da capacidade de gerenciamento deste órgão bem como modificações das especificações acarretaria dificuldades no gerenciamento, nos termos do art. 7º, II, “b” e “c”, Decreto 11.462/2023;

f) A manifestação de intenção de participação no Registro de Preços deverá ser realizada pelo órgão interessado **exclusivamente** por meio do e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

É importante frisar que o órgão deverá realizar seu estudo técnico preliminar, com vistas a identificar se o produto a ser adquirido é adequado às suas respectivas necessidades.

**Os itens desta IRP estão especificados na minuta do TR disponibilizada juntamente com ETP no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>, devendo o órgão acessar.**

Caberá ao órgão, que optar em participar do certame licitatório que verifique as condições da contratação. Tal medida é de suma importância, pois, visa coibir uma superestimação dos quantitativos a serem fornecidos ou executados.

A participação nesta IRP não é obrigatória.

Orienta-se que o(s) órgão(s) prossigam com seus processos de licitação e/ou prorrogação contratual pertinentes ao objeto desta IRP, de forma a não acarretar a descontinuidade na prestação dos serviços ou na aquisição de bens, uma vez não ser possível assegurar uma data de conclusão do processo licitatório a ser instaurado por este município.

Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas podem ser enviadas para o e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br) ou através do(s) telefone(s): (67) 3238-1175 ou 0800 808 1175.

Considerando a possibilidade de falhas no recebimento do e-mail, orientamos que o órgão interessado confirme no telefone acima o recebimento da Manifestação de Intenção de Participação no Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de julho de 2024.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

Pregoeiro

## Gerência de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024**

### REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 046/2023 e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Itens de Banho.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 09h00min do dia 19/07/2024

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 01/08/2024

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 01/08/2024

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

**LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://45.174.220.245:8079/transparencia/>, na página Licitações e Editais no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 0800 808 1175 ou pelo e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de julho de 2024.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

Pregoeiro

PREFEITURA		
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	1.296.183,62
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	10.440.805,53
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.137,32
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	347.090,38
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.787.760,34
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	499.680,09
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	2.125.791,76
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	36,91
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	246.384,86
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	7.718.399,11
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	6.169.666,23
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	270.942,34
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.701.135,63
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	3.694.204,87
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	163.420,82
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	894.768,00
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.370.584,28
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	241,76
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	100.900,01
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.024.899,07
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	36.018.480,58
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	176.401,75
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.661,46
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	1.795.400,57

B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	8,08
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	23.858,96
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.910.653,66
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	84.072,19
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	8.431,27
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	143.089,89
<b>TOTAL</b>		<b>85.083.993,09</b>

### EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.473.667,86
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	593,35
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	57.461,22
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	24,68
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,73
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	91.608,05
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	321.000,82
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.294,32
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,01
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	140,57
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.778,15
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	435,84
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.516,86
<b>TOTAL</b>		<b>1.956.522,46</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.157,10
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	169.415,08
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,33

B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	3,69
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	210,10
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	57,78
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	153,84
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.252,69
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	80,97
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	238,50
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	60.437,35
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,42
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.504.622,67
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	856,80
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	261,59
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	53.395,91
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	439,04
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.241.383,73
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.039.975,59</b>

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	70.568,65
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	303.981,72
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	153.089,11
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	67.446,34
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	45.230,78
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	68.241,82
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	209.667,49
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	41.489,24
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	52.880,06
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	47.619,71
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	253.271,31
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	223.076,76
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.536.562,99</b>

#### FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.948.146,21
-----------------------	--	--------------

B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		24.223,39
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.325,86
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		43.473,61
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		893.907,65
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		32.109,36
<b>TOTAL</b>		<b>2.945.186,08</b>

## AVISOS

**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES**  
 ☎ 67 99286-6406  
**Julho 2024**

DIA		SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
2	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
3	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
4	QUINTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
5	SEXTA-FEIRA	ENIO COLTE
6	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
7	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
8	SEGUNDA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
9	TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
10	QUARTA-FEIRA	ENIO COLTE
11	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
12	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
13	SÁBADO	ENIO COLTE
14	DOMINGO	ENIO COLTE
15	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
16	TERÇA-FEIRA	ENIO COLTE
17	QUARTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
18	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
19	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
20	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
21	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
22	SEGUNDA-FEIRA	ENIO COLTE
23	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
24	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
25	QUINTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
26	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
27	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
28	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
29	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
30	TERÇA-FEIRA	ENIO COLTE
31	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

**Escola de Plantões 24h** **Julho 2024**

**Farmácias e Drogarias**

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
2	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
3	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
4	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99169-2141
5	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
7	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
10	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
11	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
12	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
13	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99169-2141
14	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
15	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
16	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
17	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
19	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
20	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
21	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
22	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99169-2141
23	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
25	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
26	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
27	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
28	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
29	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
30	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
31	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99169-2141

**Prefeitura Municipal de Ribas de Rio Pardo**